

[PRESIDENTE]

Despacho 10/2023

Alteração da composição do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece, no seu artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Belas-Artes como o Presidente) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presidido por este último, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Assim sendo, e considerando as recentes alterações ocorridas na estrutura de pessoal dirigente da Faculdade, e nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, procedo à modificação da composição do Conselho Coordenador da Avaliação da Faculdade de Belas-Artes, designando como vogais os seguintes elementos:

- i. Professora Doutora Cristina de Sousa Azevedo Tavares (Vice-Presidente da Faculdade);
- ii. Professor Doutor Sérgio Vicente Pereira da Silva (Vice-Presidente da Faculdade);
- iii. Isabel Maria Domingos Vieira (Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, Investigação e de Recursos Humanos), como responsável pela gestão de recursos humanos;
- iiii. Joana Raquel Ribeiro do Vale Silva (Coordenador da Divisão Académica).

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 26 de abril de 2023.

O Presidente da Faculdade,


(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)